

PROJETO DE LEI Nº 16/2024

Autoriza o custeio de premiações para os participantes do Concurso de Marcha – Evento “Agrocult Cristiano Otoni 2024”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cristiano Otoni, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear as despesas das premiações dos participantes do Concurso de Marcha, nas suas diversas categorias, no evento “Agrocult Cristiano Otoni 2024”.

Parágrafo único. Os gastos totais com as premiações ficam limitados ao valor de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais), conforme anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º Fica criada a Comissão Municipal do Concurso de Marcha, de caráter temporário e deliberativo e de instância superior no âmbito Municipal, reunindo representação de Associação Municipal, Poder Público Municipal e Sociedade Civil do Município de Cristiano Otoni.

Art. 3º A Comissão Municipal do Concurso de Marcha, compor-se-á de 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes assim distribuídos:

I – 01 (um) representante de Associação Municipal, com respectivo suplente;

II – 01 (um) representante do Poder Público Municipal, com respectivo suplente;

III – 01 (um) representante da Sociedade Civil, com respectivo suplente.

Art. 4º Compete à Comissão Municipal do Concurso de Marcha, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – acompanhar o desempenho do Concurso;

II – acompanhar as ações destinadas ao Concurso;

III – formular diretrizes específicas, em nível local, sobre o Concurso;

IV – acompanhar, organizar e gerenciar a premiação do Concurso de Marcha;

V – encaminhar prestação de contas e recibos de premiação à Secretaria de Fazenda do Município de Cristiano Otoni, no prazo de 10 (dez) dias após o concurso.

Art. 5º Os membros da Comissão Municipal do Concurso de Marcha, titulares e suplentes, serão indicados democraticamente pelas suas entidades de representação e designados por ato do Prefeito Municipal, para o mandato de duração do concurso a ser realizado em 01 e 02 de junho de 2024.

Parágrafo único. O mandato para os membros da Comissão Municipal do Concurso de Marcha, será gratuito e considerado como serviço de relevante interesse para o Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei serão levadas a débito de dotação constante do orçamento vigente, autorizada suplementação, se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 29 de abril de 2024.

Carlos Roberto de Rezende

Prefeito Municipal

ANEXO I

PREMIAÇÃO DO CONCURSO DE MARCHA DE CRISTIANO OTONI						
REALIZAÇÃO DIA 01 DE JUNHO DE 2024						
CATEGORIAS E PREMIAÇÕES DO CONCURSO POEIRÃO LOCAL						
	Categorias	5º	4º	3º	2º	1º
1	Piquira marcha batida (macho e fêmea)	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
2	Cavalo marcha picada	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
3	Cavalo comum sem registro	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
4	Cavalo mangalarga com registro	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00

5	Égua marcha picada	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
6	Égua comum sem registro	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
7	Égua mangalarga registrada	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
8	Muar	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
9	Mirim até 13 anos	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
10	Juvenil idade 14 a 17 anos	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
11	Amazonas	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
12	Campeão dos campeões marcha batida	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	R\$ 600,00	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 550,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.800,00	R\$ 4.100,00	R\$ 5.400,00
TOTAL GERAL		R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais)				

ANEXO II

PREMIAÇÃO DO CONCURSO DE MARCHA DE CRISTIANO OTONI						
REALIZAÇÃO DIA 01 DE JUNHO DE 2024						
CATEGORIAS E PREMIAÇÕES DO CONCURSO POEIRÃO REGIONAL						
	Categorias	5°	4°	3°	2°	1°
1	Piquira marcha batida – macho e fêmea	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
2	Paulista – macho e fêmea	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
3	Piquira marcha picada – macho e fêmea	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
4	Cavalo marcha picada com registro	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
5	Campolina marcha batida – macho e fêmea	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
6	Cavalo marcha picada sem registro	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
7	Pampa – macho e fêmea	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
8	Campolina marcha picada – macho e fêmea	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
9	Cavalo comum sem registro	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
10	Cavalo mangalarga com registro	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
11	Égua marcha picada com registro	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
12	Égua comum sem registro marcha batida	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
13	Égua marcha picada sem registro	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
14	Burro	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
15	Égua mangalarga com registro	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
16	Mula	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
17	Mirim idade até 13 anos	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
18	Juvenil de 14 a 17 anos	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
19	Amazonas	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
20	Campeão dos campeões marcha picada	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	R\$ 600,00	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00
21	Campeão dos campeões marcha batida	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	R\$ 600,00	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 950,00	R\$ 1.900,00	R\$ 5.000,00	R\$ 7.300,00	R\$ 9.600,00
TOTAL GERAL		R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)				